



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei complementar nº. 013/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ALTERA O CAPITULO II DA POLITICA URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITORIO SEÇÃO I DA ESTRUTURA URBANA NOS ART.13º ANEXO I, ART.14º ANEXO II, ART.15º INCISOS I,II,III,IV,V,VI,VII E O ART.21º INSICO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº198 DE 08 DE NOVEMBRO 2016 PARTE INTEGRANTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM.

Projeto de Lei foi encaminhado para COFINOR, tendo em vista tratar-se de matéria que não impacta no orçamento do Município, essa comissão entende em acompanhar o parecer da comissão de Legislação , justiça e redação final.

Nestes termos, verificada a legalidade e a ausência de prejuizos economicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, **pois merece o parecer favorável desta Comissão.**

VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Membro da COFINOR